



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33817/2025</u>	
Recebido em:	<u>11.09.2025</u>
Horário:	<u>07:29</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN À SENHORA SONIA JUDITH PILON DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Sonia Judith Pilon de Souza, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Sonia Judith Pilon de Souza.

A homenageada foi indicação do vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Professora por 40 anos, diretora do Colégio Veneciano por 8 anos. Colunista do jornal “A Notícia” por 20 anos. Editora da “Revista Estampa”, presente no mercado veneciano e estadual há 23 anos. Autora do prefácio da cartilha “Nem Escrava, nem Rainha, Simplesmente Mulher”, e da orelha do livro “Diamante Bruto”. Docente da disciplina de Linguística no curso de Letras e idealizadora do acervo literário do curso de Letras, bem como da revista científica e do Encontro Nacional dos Estudantes de Letras da Univen, (hoje Multivix). Atualmente, integra o grupo “Café das Empresárias em Foco”, que atua no comércio local há 2 anos. Membro ativa do Lions Club de Nova Venécia, por tradição familiar, seus pais são sócios-fundadores desde 1976. A senhora Sonia sempre está à disposição para a prestação de serviços relevantes ao bem público e coletivo da comunidade veneciana, desde que não infrinjam os valores morais que regem sua conduta e imagem.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

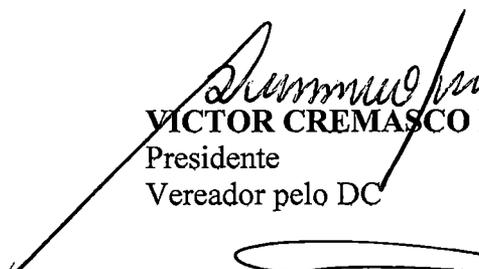
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV